

REGULAMENTO

1º FESTIVAL DE MÚSICA AMADOR DE XAMBRÊ EDIÇÃO 2018

O FESTIVAL DE MÚSICA AMADOR DE XAMBRÊ, edição 2018, é promovido pela Prefeitura Municipal de Xambrê por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretária de educação e Cultura, que compreenderá as seguintes etapas: Inscrição, Eliminatórias, Final e Premiação.

1 - DOS OBJETIVOS

- 1.1. Direcionar o interesse da população e mostrar a importância da arte como fonte de cultura e lazer;
- 1.2. Aprimorar e desenvolver a cultura musical, promovendo um intercâmbio artístico-cultural altamente gratificante a todos os elementos geradores da Cultura;
- 1.3. Revelar novos talentos musicais.

2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Podem participar do FESTIVAL DE MÚSICA AMADOR DE XAMBRÊ: solos, duplas trios dos gêneros sertanejo, rock e MPB e suas vertentes que tenham no mínimo 50% dos seus integrantes residentes em Xambrê, porcentagem essa que deverá ser comprovada mediante apresentação de comprovantes de endereço.
- 2.2. As inscrições devem ser realizadas no período de 05 de Janeiro até 23 de Fevereiro de 2018, na Secretaria de Assistência Social, sito à Rua Cristóvão Colombo nº 461, Centro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12 horas e das 13h às 16h30.
- 2.3. Será vetada a participação de pessoas diretamente envolvidas na realização/organização do evento;
- 2.4. Serão vetadas as inscrições de músicas de quaisquer outros gêneros musicais e suas respectivas vertentes;
- 2.5. Os participantes deverão apresentar duas músicas.
- 2.6. Não serão aceitas músicas exclusivamente instrumentais;
- 2.7. Não serão permitidas nas letras das músicas, apologia e/ou alusão às drogas em geral, ao crime ou a qualquer forma de racismo e/ou discriminação, bem como obscenidades e atitudes contrárias aos objetivos do Item 1 (um) deste regulamento;

2.8. É indispensável para a inscrição:

- a) Ficha de inscrição, que pode ser retirada na Secretaria de Assistência Social, situado à Rua Cristóvão Colombo nº 461, Centro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12 horas e das 13h às 16h30, ou pelo telefone (3632 1052), onde deverá estar devidamente preenchida e assinada(poderá ser assinado no dia da apresentação), contendo nome e dados completos do artista e de todos os integrantes, e comprovantes de residência dos integrantes da dupla/trio/solo, que obrigatoriamente devem ser maiores de 18 anos.
- b) Menores de idade deverão anexar à ficha de inscrição, ficha de autorização, que poderá ser retirada na Secretaria de Assistência Social, sito à Rua Cristóvão Colombo nº 461, Centro das 8h às 12 horas e das 13h às 16h30, preenchida e assinada por um dos pais ou pelo responsável;
- c) Todo o material de inscrição não será devolvido aos participantes sob qualquer hipótese.

2.10. Os participantes não poderão levar equipe técnica, pois a Comissão Organizadora disponibilizará técnicos capacitados para o Festival, estando liberado o acesso de até 02(dois) roadies por artista solo, dupla, trio ou banda para auxiliarem na montagem e desmontagem dos equipamentos. Os roadies devem ter seus dados preenchidos na ficha de inscrição e poderão participar de outras formações como roadie e de apenas uma formação como músico, compositor e/ou intérprete-vocalista;

2.1.1 O músico e/ou intérprete-vocalista inscrito como integrante de uma formação não poderá participar de outra, salvo como roadie;

2.12. Não será permitida a troca de qualquer integrante depois de efetivada a inscrição, salvo por motivo justificado, comunicado por escrito à Comissão Organizadora para avaliação com antecedência de, no mínimo, uma semana ao primeiro dia de eliminatória.

2.13. Não será permitido, sob qualquer hipótese, o acréscimo de integrantes à ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.14. Será desclassificado a dupla/trio/ solista que já são profissionais na música.

3. DAS ETAPAS

3.1. O FESTIVAL DE MÚSICA AMADOR DE XAMBRÊ será realizado no dia:

1.1.1. Eliminatórias e Final

Dias: 03 de março de 2018;

Horário: das 20 horas

Local: Xambrê Tênis Clube

3.2. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de, se necessário, ampliar, sem aviso prévio, a quantidade de dias das eliminatórias, bem como alterar local, datas e horários das mesmas, condicionando-as ao total de inscritos e que serão divulgados e confirmados na reunião de sorteio de ordem de apresentação;

3.4. Será realizada uma reunião para sorteio de ordem de apresentação para as Eliminatórias e final em data previamente informada pela Comissão Organizadora aos participantes;

3.5. Não serão permitidas, sob qualquer hipótese, solicitações para escolha de ordem de apresentação pelos participantes, ficando os mesmos sujeitos, única e exclusivamente, ao resultado do sorteio;

3.6. É obrigatória a apresentação do RG ou da CNH, em todas as etapas do Festival para acesso aos bastidores e palco. Não será aceito qualquer outro tipo de documento;

3.7. Os microfones fornecidos para a apresentação serão os mesmos para todos os participantes em todas as etapas:

3.8. É proibida a utilização de qualquer equipamento pessoal de palco (amplificador, microfone, dentre outros periféricos), a não ser o que lá estiver instalado, sendo permitido aos participantes levarem equipamentos de efeitos tais como pedais, pedaleiras, teclados e similares;

3.9. É proibida a utilização de processadores pessoais de efeitos para a voz (pedais, pedaleiras, racks e similares);

3.10. Ao serem chamados para o palco, os participantes terão, no máximo, 3 (três) minutos para subir ao mesmo.

3.11. Para a Final serão selecionados os 3 (três) melhores pontuados na classificação geral das eliminatórias, os quais serão divulgados ao término da última eliminatória;

4. DA PREMIAÇÃO

1º lugar: R\$ 400,00

2º lugar: R\$ 300,00

3º lugar: R\$ 200,00

5. DA COMISSÃO JULGADORA E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 A classificação das músicas e a atribuição de prêmios ficarão a cargo da Comissão Julgadora, composta por 5 (jurados) profissionais ligados à música escolhidos pela Comissão Organizadora;

5.2 Ao Presidente da Comissão Julgadora caberá a direção dos trabalhos de julgamento, zelando pela autonomia e cumprimento do processo de votação, cabendo-lhe o voto de desempate, se houver;

5.3. Os critérios de avaliação serão:

1. Interpretação, que engloba: Expressão Musical, Afinação, Dicção e Presença de Palco;
2. Os critérios receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez), as quais poderão ser fracionadas a critério da Comissão Julgadora;
3. 5.4. As decisões da Comissão Julgadora uma vez comunicadas à Comissão Organizadora serão irrecorríveis.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão Organizadora poderá suspender o Festival, sem que isso caiba a qualquer participante o direito de reclamação;

6.2. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, excluir do Festival o artista solo, dupla, trio, banda ou música cujos participantes não observarem as disposições e contrariarem as normas da organização do evento e caso haja qualquer conduta que venha a atentar, direta ou indiretamente, contra a vida, a saúde, a dignidade, a propriedade e a privacidade de qualquer pessoa, participante ou não do evento. Da decisão de desclassificação de algum participante, não caberá qualquer espécie de reivindicação ou pleito;

- 6.3. As despesas de transporte, alimentação e hospedagem são de inteira responsabilidade do(s) participante(s);
- 6.4. Fica proibido aos participantes fazer qualquer tipo de declaração de natureza política ou preconceituosa, bem como o uso de banners, faixas, bandeiras, roupas, acessórios ou qualquer outro tipo de material com tais declarações, sob pena de desclassificação;
- 6.5. O uso de qualquer tipo de material ou acessório cenográfico somente será permitido mediante solicitação formal por escrito, avaliação e autorização prévia da Comissão Organizadora, com, no mínimo, uma semana de antecedência da primeira eliminatória sendo expressamente proibido o uso de qualquer material inflamável ou que ponha em risco a integridade física de qualquer pessoa presente;
- 6.6. É proibido subir ao palco portando ou consumindo qualquer tipo de bebida ou líquido, exceto água, a qual será fornecida pela Comissão Organizadora;
- 6.7. Os participantes que subirem ao palco alcoolizados ou destruírem os equipamentos de terceiros serão automaticamente desclassificados e responsabilizados pelo valor do prejuízo;
- 6.8. A simples inscrição no FESTIVAL DE MÚSICA AMADOR DE XAMBRÊ, edição 2018 já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente Regulamento;
- 6.9. Os casos omissos ou não esclarecidos neste regulamento serão objetos de deliberação da Comissão Organizadora.
- 6.10. A comissão Organizadora Fornecerá um Violão e uma Viola que será de uso comum a todos os participantes.

Informações: (44) 3632-1052

E-mail: asocialxambre@hotmail.com